



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 090 – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE  
16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, na área de Política Econômica, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php) como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Ciências Econômicas.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período de Inscrição: de 19 de dezembro de 2016 a 19 de janeiro de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Ciências Econômicas, sala 219, Campus Tancredo de Almeida Neves. Avenida Visconde do Rio Preto, s/n, Colônia do Bengo. Tel 3373-3928. De 08 às 12 h e de 14 às 17 h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 19 de janeiro de 2017.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 02 a 06 de janeiro de 2017.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 11 de janeiro de 2017.

**3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.129,80	90,90	163,61	506,41	1.017,89
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.968,78	177,55	391,11	1.039,90	2.457,52

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação apresentada, fazendo jus à Retribuição por Titulação correspondente ao respectivo título, sendo vedada alteração posterior.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

#### 4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova Didática;

4.1.3 Prova de Títulos.

4.2 A data prevista para o início das provas é **06 de fevereiro de 2017**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

#### 5 DO PROGRAMA

5.1 A estrutura do Sistema de Contas Nacionais: as Contas Econômicas Integradas (CEI) e as Tabelas de Recursos e Usos (TRU);

5.2 O Balanço de Pagamentos: estrutura e registro;

5.3 Teoria da firma;

5.4 Monopólio e Oligopólio;

5.5 Sistema Monetário: oferta e demanda de moeda;

5.6 O modelo clássico versus o modelo keynesiano simples;

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 16 de dezembro de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

## ANEXOS

INSCRIÇÃO N° .....

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo  
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD n° 090/2016, na  
área de Política Econômica, para o Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da  
Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?  
\_\_\_\_\_ (quando  
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

VARIAN, H. R. Microeconomia Princípios Básicos – Uma abordagem Moderna. 7ª. Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006 (Capítulos: 18, 24 e 27).

PINDYCK, R. S., RUBINFELD, D. L. Microeconomia. 7ª. Edição. São Paulo: Pearson, 2010. (Capítulos: 6, 10, 12).

FEIJÓ, C. A., RAMOS, R. L. O (Orgs). Contabilidade Social: a nova referência das contas nacionais do Brasil. 4 edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. (Capítulo 3 e 5)

MANKIW, N. G. Macroeconomia. 8ª. Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2016. (Capítulo 4)

LOPES, L. M., VASCONCELLOS, M. A. S. Manual de Macroeconomia – Básico e Intermediário. 3ª. Edição. Editora: Atlas, 2008 (Capítulos 2, 3 e 4).

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Critérios avaliados Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima (pontos)</b>	<b>Pontuação Obtida (pontos)</b>	<b>Observações</b>
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	5,0 pontos		
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,0 pontos		
3. Organização na forma de apresentação do tema	1,5 pontos		
4. Uso correto da Língua Portuguesa	1,5 pontos		
<b>Total</b>	<b>10,0 pontos</b>		

*“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”* (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Cré debates avaliados	Pontuação Máxima (pontos)	Pontuação Obtida (pontos)	Observações
1. Plano de aula	1,0		
2. Sequência e articulação das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão) ao expor o conteúdo	2,0		
3. Domínio do conteúdo	2,0		
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema	1,0		
5. Utilização de recursos disponibilizados e adequação ao plano de aula	1,0		
6. Criatividade, assertividade, postura e capacidade de comunicação	2,0		
7. Adequação da exposição do conteúdo ao tempo de 50 minutos	1,0		
Total	10,0 pontos		

*“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”* (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Atividades	Pontuação por Item	Máximo por Campo
<b>I – Títulos Acadêmicos na (s) Área (s) de Conhecimento do Concurso</b>		<b>30,0</b>
1.2 Mestrado concluído	10,0 pontos	
1.3 Doutorado concluído	20,0 pontos	
<b>II – Experiência Docente</b>		<b>15,0</b>
2.1 Docência no Ensino Superior na (s) Área (s) de Conhecimento	2,0 pontos por disciplina / semestre	
2.2 Docência no Ensino Superior em outras Áreas	1,0 pontos por disciplina / semestre	
2.3 Orientação de Graduação, Especialização e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com relatório ou monografia aprovada	0,1 ponto por orientação	
2.4 Participação em Bancas de Tese de Doutorado	0,5 ponto por banca	
2.5 Participação em Bancas de Qualificação de Doutorado	0,5 pontos por banca	
2.6 Participação em Bancas de Dissertação de Mestrado	0,5 pontos por banca	
2.7 Participação em Bancas de Monografia de Especialização e TCC	0,25 pontos por banca	
2.8 Monitoria	0,25 pontos por monitoria/ semestre	



<b>III – Produção Científica e Técnica Qualis na (s) Área (s) de Conhecimento do Concurso (de 2009 até a data de entrega dos títulos) e Orientações</b>		<b>20,0</b>
<b>3.1. Artigos publicados</b>		
3.1.1. Artigo Qualis A1	1,2 pontos por artigo	
3.1.2. Artigo Qualis A2	1,1 pontos por artigo	
3.1.3. Artigo Qualis B1	1,0 pontos por artigo	
3.1.4. Artigo Qualis B2	0,7 pontos por artigo	
3.1.5. Artigo Qualis B3	0,5 pontos por artigo	
3.1.6. Artigo Qualis B4	0,3 pontos por artigo	
3.1.7. Artigo Qualis B5	0,2 pontos por artigo	
3.1.8. Artigo técnico publicado em boletins	0,5 pontos por item	
<b>3.2. Livros e/ou capítulos de livros</b>		
3.2.1. Livro com ISSN ou ISBN	1,5 pontos por livro	
3.2.2. Capítulo de livro com ISSN ou ISBN	0,5 pontos por capítulo	
<b>3.3. Registros e patentes</b>		
3.3.1. Pedido de registro comprovado, com ou sem patente, de <i>software</i> , projeto ou marca	1,0 pontos por registro	
3.3.2. Patente transferida ou licenciamento de <i>software</i> , projeto ou marca	1,5 pontos por patente	
3.3.3. <i>Softwares</i> sem registro de patente	0,7 pontos por <i>software</i>	
<b>3.4. Participação em eventos científicos e técnicos (máximo de 5 pontos)</b>		
3.4.1. Trabalho completo em congresso internacional	0,20 pontos por trabalho	

3.4.2. Resumo expandido em congresso internacional	0,15 pontos por resumo	
3.4.3. Trabalho completo em congresso nacional	0,12 pontos por trabalho	
3.4.4. Resumo expandido em congresso nacional	0,10 pontos por resumo	
<b>3.5. Orientações (máximo de 7 pontos)</b>		
3.5.1. Orientação de tese de doutorado concluída e aprovada	1,5 pontos por orientação	
3.5.2. Co-orientação de tese de doutorado concluída e aprovada	0,5 pontos por orientação	
3.5.3. Orientação de tese de doutorado em andamento	0,8 pontos por orientação	
3.5.4. Co-orientação de tese de doutorado em andamento	0,3 pontos por orientação	
3.5.5. Orientação de dissertação de mestrado concluída	1,0 ponto por orientação	
3.5.6. Orientação de dissertação de mestrado em andamento	0,5 pontos por orientação	
3.5.7. Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento	0,2 pontos por orientação	
3.5.8. Orientação de iniciação científica concluída	0,2 pontos por orientação	
3.5.9. Orientação de iniciação científica em andamento	0,2 pontos por orientação	
<b>IV – Participação em projetos</b>		<b>10,0</b>
4.1. Projeto de pesquisa/extensão (coordenador) aprovado e financiado	1,0 ponto por projeto	

4.2. Participação em projeto de pesquisa/extensão, aprovado e financiado	0,5 pontos por projeto	
<b>V - Atividades de Extensão</b>		<b>15,0</b>
5.1. Orientação de atividades de extensão e de estágio supervisionado	1,5 pontos por atividade	
5.2. Palestra e mini-curso ministrados em eventos nacionais e internacionais	0,6 pontos por palestra	
5.3. Palestra e mini-curso ministrados em eventos locais e regionais	0,3 pontos	
5.4. Participação em curso de extensão (8 h)	0,2 pontos por curso	
5.5. Coordenação de projetos de extensão financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	2,0 pontos por projeto	
5.6. Coordenação de projetos de extensão não financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	0,5 pontos por projeto	
5.7. Estágio extra-curricular (cada 160 h)	0,5 pontos	
5.8. Publicação técnica (boletim, informe, cartilha)	0,5 pontos por publicação	
<b>VI – Administração Acadêmica, Experiência Profissional Não Docente (no mínimo 1 semestre) e Outras Atividades Relevantes na Área de Conhecimento do Concurso</b>		<b>5,0</b>

6.1. Administração Acadêmica (direção, chefia, coordenação, etc.)	2,0 pontos por atividade / semestre	
6.2. Experiência Profissional Não Docente	0,5 pontos por atividade / semestre	
6.3. Participação em Banca de Concursos Públicos	1,0 ponto por banca	
6.4. Organização de Eventos	1,0 ponto por evento	
<b>VII - Outras Atividades Relevantes (distinções e prêmios acadêmicos; especialização e pós-doutorado concluído, aprovação em outros concursos)</b>	Valor da pontuação a critério da banca examinadora	<b>5,0</b>
<b>Total = I + II + III + IV + V + VI+VII</b>	<b>30+15+20+10+15+5+5= 100; 100/10 = (10)</b>	

Observação: Em relação à produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos), será avaliada somente aquela gerada de 2011 até a data de entrega dos títulos.

*“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)”*  
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**\*\*Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.**